

cumulável, nos termos do art.45, inciso V, c/c art. 48 inciso V, todos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 089/2021.

Registrada e Publicada, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

[1] Disponível em: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/1...> – acessado em 01/04/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **03 de abril de 2024 (Quarta-Feira)**, às **10h00min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

Projeto de Lei Complementar nº 022, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências. **PROTOCOLO SPL nº 001/2024**.

R.P.C.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024

DO OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea "a", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATÓRIA dos 70.000km do veículo S-10 CABINE DUPLA , MARCA CHEVROLET, PLACA: RRP-0J32, da frota da Câmara Municipal.

DO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72, situada na Rua Porto Velho, Nº 385 NE, Centro.

DO CONTRATADO: OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 73.812.521/0002-06, situada na Av. Florianópolis nº 216SE, Campo Novo do Parecis – MT.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade desta dispensa, por se tratar de um veículo recentemente adquirido por esta câmara municipal, onde o mesmo encontra-se em período de garantia, tendo como obrigatóriamente as revisões preventivas em empresa autorizada.

VALOR: Materiais: R\$ 1.354,40 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Serviços: R\$ 1.320,00 (Hum mil e trezentos e vinte reais).

Totalizando: R\$ 2.674,40 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.20000 - manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.30.00.00 – material de consumo

01.001.01.031.0001.20000manutenção e encargos da câmara municipal

3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº. 14.133/2021 dispensado o instrumento contratual por se tratar de produtos para entrega imediata conforme art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Novo do Parecis, 01 de abril de 2024.

Claudio Roberto da Silva

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Vanderlei Marcos Pulga Baioto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: Inexigibilidade de Chamamento Público – APOIO CULTURAL NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.424,20 (quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Resolução de Consulta nº 001/2018 - TCE/MT; Resolução nº 208/2024. ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO F M CLÁUDIA – CNPJ: 01.596.866/0001-70** VIGÊNCIA: 31/03/2025. HOMOLOGO. Cláudia – MT, 28 de março de 2024. **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA N° 007/2024

Portaria n° 007/2024

O Senhor **FLAVIO DOS SANTOS MAGALHAES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor **TCHARLOS JESUS DOS SANTOS PEREIRA** Portador da Cédula de Identidade RG nº 2896172-2 SSP/MT e CPF nº 062.719.491-50 para ocupar o Cargo em de **Chefe de Sessão** com a carga horária de 40 horas semanais, desta Câmara Municipal, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Abril de 2024

Ver. Flavio dos Santos Magalhaes - PT Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Antomar Christian de Souza Cardoso - MD

1º Secretario